

PROJETO DE LEI Nº 09.2020

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 07/05/2020

Concede Titulo de Cidadã Pacajuense a Senhora
RENATA LEMOS DO CARMO e dá outras
providencias.

Artigo 1º - Concede Titulo de Cidadã Pacajuense a senhora RENATA
LEMOS DO CARMO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 12 de Fevereiro
de 2020.


Luiz Alves de Oliveira

Vereador

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 12/03/2020

REPASSADO PARA A
COMISSÃO DE

Em: 12/03/2020